



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 17/12/2024 11:53:57.897 - MESA

PL n.4918/2024

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

*Reconhece o município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, como a Capital Nacional da Terra do Chocolate.*

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica reconhecido o município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, como a "*Capital Nacional da Terra do Chocolate*", em reconhecimento à sua história e contribuição para a produção e desenvolvimento da indústria de chocolates no Brasil.

Parágrafo Único – Fica autorizado o Poder Executivo a adotar medidas e a implementar políticas públicas destinadas à promoção do turismo local, à valorização do patrimônio cultural e histórico do município, e à preservação da memória da indústria brasileira de chocolates.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei busca reconhecer o município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, como a "*Capital Nacional da Terra do Chocolate*", em virtude de sua trajetória histórica e de sua inestimável contribuição ao desenvolvimento da indústria de chocolates no Brasil.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243619440500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



\* C D 2 4 3 6 1 9 4 4 0 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 17/12/2024 11:53:57.897 - MESA

PL n.4918/2024

A cidade de Vila Velha abriga desde 1929 a fábrica Chocolates Garoto, fundada pelo imigrante alemão Henrique Meyerfreund. Inicialmente dedicada à produção de balas, a empresa cresceu e se consolidou como uma das maiores referências mundiais na fabricação de chocolates. Hoje, a Garoto não apenas representa um símbolo da indústria nacional, como também é um patrimônio cultural e afetivo do povo brasileiro<sup>1</sup>.

Com produção diversificada e inovadora, a Chocolates Garoto é responsável por produtos icônicos que fazem parte da memória afetiva de milhões de brasileiros, como a Caixa Amarela, os tabletos Baton e Talento, e o tradicional bombom Serenata de Amor. Além de abastecer o mercado nacional, os produtos da Garoto chegam a mais de 50 países, destacando-se pela qualidade e pelo sabor que tornaram a marca mundialmente reconhecida<sup>2</sup>.

A fábrica, localizada em Vila Velha, também desempenha um papel essencial na economia local e nacional, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região e fortalecendo o Espírito Santo como polo industrial.

Tendo em lume sua relevância econômica, a fábrica se tornou importante ponto turístico. O local atrai anualmente milhares de visitantes, especialmente em períodos de alta temporada, como o verão, quando o Espírito Santo recebe grande número de turistas, muitos provenientes de Minas Gerais. O Museu da Garoto oferece oportunidade única de conhecer a história da marca, a evolução de sua produção e, ainda, adquirir chocolates frescos, proporcionando experiência cultural e gastronômica diferenciada.

<sup>1</sup> <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=439253&view=detalhes>

<sup>2</sup> <https://www.garoto.com.br/a-garoto>



\* C D 2 4 3 6 1 9 4 4 0 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 17/12/2024 11:53:57.897 - MESA

PL n.4918/2024

Impende ressaltar que, o famoso bombom Serenata de Amor da Garoto vai além de ser apenas um produto: é um conceito e um símbolo afetivo, cultural e econômico, comparável à Ferrari para os italianos ou à Toyota para os japoneses. A fábrica da Garoto representa um "*mundo de fantasia*", atraindo turistas e valorizando a identidade do Espírito Santo. Essa visão reforça o papel central da indústria de chocolates para a região e para o Brasil, como incontestável exemplo de tradição e inovação. Afinal, trata-se da Ferrari dos Capixabas<sup>3</sup>.

Destarte, diante do exposto, o reconhecimento de Vila Velha como "*Capital Nacional da Terra do Chocolate*" representa forma justa e legítima de valorizar o município, incentivar o turismo e preservar a memória de uma indústria que há quase um século faz parte da história do Brasil.

Por todo o impacto econômico, cultural e afetivo proporcionado, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**DEPUTADO Evair Vieira de Melo**

<sup>3</sup> <https://www.facebook.com/watch/?v=517665904538230>



\* C D 2 4 3 6 1 9 4 4 0 5 0 0 \*